



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo ao Projeto de Lei que trata da alteração de dispositivos Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000, segue a estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo ao projeto de lei que “Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais”..

Especificação	2023	2024	2025
Previsão da Despesa	R\$ 3.066.184,26	R\$3.066.184,26	R\$3.066.184,26
Previsão Orçamentária	R\$73.810.000,00	R\$77.500.000,00	R\$81.375.500,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	4,15%	3,95%	3,76%

Exercício de 2022 – Poder Executivo Consolidado (Base):

Receita Corrente Líquida:	R\$: 72.130.793,83
Total de Despesas com Pessoal	R\$: 38.327.803,34
Percentual de Gastos com a Folha	R\$: 53,14

Projeção do limite de Gastos de Pessoal 2023 com a presente Despesa:

Receita Corrente Líquida (estimativa de crescimento)	R\$: 76.700.000,00
Total de Despesa com pessoal	R\$: 41.394.027,61
Impacto Exercício de 2023	R\$: 3.066.184,26
Estimativa de Percentual de Gastos com a Folha	R\$ 53,97%

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2023, e compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023.

Itaú de Minas, 16 de janeiro de 2023.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Eliana Rodrigues de S.Borges
T.C.CRC-MG 065510